



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials

Ata Nº 23

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, António Joaquim André Tavares Oliveira, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz, e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.47 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

A. Substituições

O Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, pelo Senhor Vereador António Joaquim André Tavares Oliveira, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----



I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:-----

"-Apresento ao executivo a seguinte moção sobre a Central Nuclear de Almaraz: -----

PELO ENCERRAMENTO DA CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ, EM ESPANHA

Considerando as constantes anomalias verificadas nos últimos anos na central de Almaraz e em particular as duas paragens verificadas nos últimos cinco dias, cujo Conselho de Segurança Nuclear (CSN) de Espanha deu conta em comunicado; -----

Que já em 2017, foi aprovada por unanimidade moção em Assembleia Municipal com as mesmas preocupações e sem resultados. -----

Que a Central Nuclear de Almaraz, em Espanha, dista apenas cerca de 100 Km da fronteira com Portugal; -----

Que a dita Central, cuja construção se iniciou nos anos setenta do século passado e dispõe dos reatores nucleares mais antigos e obsoletos de Espanha, com registo de sucessivos incidentes, deveria ter sido encerrada em 2010, estando já ultrapassado o respetivo tempo de vida útil; -----

Os registos do Conselho de Segurança Nuclear do Estado Espanhol evidenciam sérios riscos de segurança, em resultado de sucessivos incidentes no sistema de refrigeração; -----

O valor inestimável da vida e segurança das populações no âmbito transfronteiriço e até transnacional, em contraponto com o lucro de acionistas como a Endesa, Iberdrola ou a Gas Fenosa; -----

Que não podem ser ignorados, nem descurados o perigo e os riscos de segurança para o bem-estar das populações, que a continuidade do funcionamento da central nuclear de Almaraz representa; -----



Câmara Municipal de Portalegre

Que, no caso de ocorrer algum acidente grave em Almaraz, Portugal sofrerá uma enorme ameaça seja pela contaminação do ar seja pela contaminação da água, afetando o Rio Tejo com impactos incomensuráveis e de difícil previsão. -----

Que ao Governo Português compete defender os interesses do seu povo e do seu território, mas que a sustentabilidade global é responsabilidade de todos. --

O Executivo da Câmara Municipal de Portalegre em reunião de câmara de 1 de julho de 2020 manifesta-se pela necessidade urgente e imediata do encerramento da Central Nuclear de Almaraz, exortando o Governo Português a intervir nesse sentido, junto do Governo Espanhol, em cumprimento, aliás, da Resolução da Assembleia da República n.º 107/2016 de 29 de abril. -----

Enviar esta moção a Suas Excelências, Senhor Presidente da República e o Senhor Primeiro-Ministro. -----

- Hoje foram abertas as fronteiras com Espanha, houve uma cerimónia simbólica no local e marcaram presença vários autarcas. -----

- A Força Aérea Portuguesa faz hoje anos e vai sobrevoar a cidade de Portalegre. -----

- Foi assinado no dia 29 de junho um termo de pareceria, que virá a ratificar à próxima reunião de executivo, com a Experimenta – Associação para a Promoção do Design e Cultura de Projeto, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma estrutura sem fins lucrativos que alia as práticas artesanais realizadas no feminino às estratégias mais contemporâneas do design, Trata-se de um programa que pretende preservar, proteger e promover estas tradições lideradas por mulheres ao introduzir nestes núcleos certas ferramentas que pertencem à disciplina de Design, elevando o conhecimento ancestral e, simultaneamente, potenciando a sua sustentabilidade económica. A Câmara municipal de Portalegre será parceira na atividade orientada para a salvaguarda e continuidade da "Tapeçaria de Portalegre", um dos exemplos máximos de conhecimento, técnica e originalidade no âmbito da produção manual a nível internacional. Trata-se de uma candidatura à 1ª edição da iniciativa Partis & Art For Change, lançada pela Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação "La Caixa". -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature

- Foi apresentado na passada segunda-feira o Tour Urbano – Portalegre – Roteiro Turístico (áudio-guias), sobre 31 locais emblemático da cidade e dezenas de outros locais de interesse.-----

Este Tour Urbano de Portalegre é o primeiro de uma série de guias a serem disponibilizados gratuitamente online.-----

É uma oportunidade para desfrutar do melhor que a cidade de Portalegre tem para oferecer aos inúmeros turistas que a visitam, e assim, afirmar que, Portalegre, é um território, saudável, seguro, feito de espaço e vagar. -----

O Alentejo e, Portalegre, não será exceção, será cada vez mais uma região a ser procurada pelos turistas de todo o mundo. -----

- Informo os Senhores Vereadores que, com a passagem do país a situação de "alerta", apenas se encontram em teletrabalho os funcionários da autarquia que se enquadram nos grupos de risco definidos pela DGS, comprovada através de declaração médica. As regras antes estabelecidas para o funcionamento interno do município, no atendimento, distanciamento de secretárias, uso de máscara nos espaços comuns e lavagem frequente das mãos deverá manter-se. -----

- Informo que foi realizada, ontem, dia 30 de junho, mais uma reunião semanal da CIMAA, por plataforma eletrónica, tendo como pano de fundo assuntos relacionados com a Covid-19, contou com a presença do Senhor Secretários de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Jorge Seguro Sanches. Os protocolos vão ser revistos, foram feitos cerca de 6000 testes. Não há casos novos em Portalegre. -----

- Por fim, informo que esta tarde, decorrerá mais uma reunião da Comissão Distrital de Protecção Civil de Portalegre.-----

- Gostaria de apresentar um voto de pesar com a seguinte redação: -----

Voto de Pesar

Faleceu na passada terça-feira, dia 23 de junho de 2020, aos 71 anos, José Chambel Tomé, após doença prolongada. A sua atividade profissional iniciou-se na antiga Rodoviária Nacional. Fez parte desta Câmara Municipal, enquanto adjunto do



Câmara Municipal de Portalegre

Presidente, no mandato do Dr. Amílcar Santos, entre 1997 e 2001. Dedicou parte da sua vida ao movimento sindical, em particular à UGT Portalegre. Foi fundador da Rádio Portalegre, um dos seus maiores legados aos portalegrenses, órgão de comunicação onde desempenhou vários cargos enquanto dirigente. Personalidade conhecida no distrito, homem de causas, em particular na luta pelos direitos dos trabalhadores. A toda a família, A Câmara Municipal de Portalegre apresenta sentidas condolências."-----

A moção apresentada pela Senhora Presidente foi aprovada por unanimidade.-----

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir que se congratula com a criação do guia turístico apresentado pela Senhora Presidente. Referiu-se ainda à reabertura das fronteiras e às suas vantagens.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo-se congratulado com a criação do guia turístico Tour Urbano Portalegre, referindo que será uma mais-valia e uma ferramenta do maior interesse para o turismo em Portalegre. De seguida passou a referir-se à "posição" apresentada pela Senhora Presidente referente à Central Nuclear de Almaraz, concordando com a mesma e deixando o seu contributo para eventual inclusão no respetivo documento, passando a referir:-----

"A Central Nuclear de Almaraz está localizada no município com o mesmo nome, na província de Cáceres, em Espanha. Começou a ser construída em 1972 e é composta por dois reatores; sendo que o primeiro, de 973 MW, começou a operar em 1981 e o segundo, de 982 MW, em 1983. O seu sistema de refrigeração, de circuito aberto, é assegurado pelas águas da albufeira de Arrocampo, no rio Tejo. É operada e explorada por um consórcio que integra a Iberdrola (53%), a Endesa (36%) e a Naturgy (11%). Está implantada em zona de risco sísmico, a pouco mais de 100 km, em linha reta, da fronteira portuguesa, nomeadamente dos distritos de Castelo Branco e de Portalegre; sendo os municípios de Vila Velha de Ródão e de Nisa os primeiros banhados pelo Tejo depois de este entrar em Portugal."-----

O encerramento da Central Nuclear de Almaraz, reconhecida de forma bastante alargada como obsoleta e em final de ciclo de vida, tem sido sucessivamente adiado,



Câmara Municipal de Portalegre

a pedido da entidade proprietária da mesma e com a concordância e autorização das autoridades espanholas; tendo sido fixada, já este ano, mais uma renovação da autorização de exploração: da unidade I até 1 de novembro de 2027 e da unidade II até 31 de outubro de 2028.-----

Segundo simulações já efetuadas, tendo por base modelos desenvolvidos pela NASA – Agência Espacial Norte Americana, que levaram em consideração os dados das tragédias de Chernobyl, na Ucrânia, e de Fukushima, no Japão, em caso de acidente nuclear grave em Almaraz, envolvendo nomeadamente a explosão de reatores, o distrito de Castelo Branco, o distrito de Portalegre e o distrito de Santarém seriam as zonas do território português mais grave e mais rapidamente afetadas por uma eventual propagação de gases e poeiras radioativas, o que poderia previsivelmente acontecer cerca de 15 horas após esse hipotético acidente, com consequências previsivelmente muito graves a vários níveis e a curto, médio e longo prazo. A título de exemplo, basta recordar o ocorrido, e as consequências devastadoras, algumas das quais que atualmente persistem, nas zonas afetadas pelas já referidas explosões nucleares em Chernobyl e Fukushima...-----

No dia 22 de junho, às 20h15m, o funcionamento da unidade I da Central Nuclear de Almaraz foi interrompido automaticamente, como resultado de uma designada ação de proteção de turbinas. Esta unidade encontrava-se em processo de carregamento, com 51% de energia, e segundo a informação da central ao Conselho de Segurança Nuclear espanhol não se registaram impactos nos trabalhadores, na população ou no meio ambiente.-----

No dia 27 de junho (cinco dias depois), às 03h33m, foi registado um novo incidente, desta vez no reator da unidade II, que se desligou automaticamente, não se tendo verificado, igualmente segundo informação do proprietário, qualquer impacto nos trabalhadores, população ou meio ambiente. Face ao atrás exposto, é entendimento da Câmara Municipal de Portalegre, reunida ordinariamente em 1 de julho de 2020, que a manutenção em funcionamento da Central Nuclear de Almaraz representa um risco e um perigo cada vez mais acrescido em termos ambientais, mas também para a saúde e vida dos cidadãos, incluindo-se nestes últimos os portugueses residentes em zonas mais próximas da referida central, como é o caso do distrito de Portalegre.-----

Assim sendo, a Câmara Municipal de Portalegre solicita ao Governo de Portugal que, pelas formas e vias adequadas, promova todas as diligências possíveis e necessárias, junto do Estado Espanhol, e se necessário junto de outras instâncias internacionais, com vista ao encerramento definitivo da Central Nuclear de Almaraz no mais curto prazo



possível, não sendo autorizada a manutenção em funcionamento da mesma, como se encontra previsto, até outubro de 2028."-----

Solicitou de seguida informação referente à abertura das piscinas municipais, nomeadamente como, quando e quais serão reabertas, ou não; bem como se já se encontra concluído o processo de recrutamento dos respetivos nadadores-salvadores. Questionou ainda sobre a cedência do espaço da biblioteca municipal para a realização de um evento partidário, que tinha sido deliberado em reunião de Câmara e que à última da hora terá sido cancelada essa mesma autorização. De seguida passou a apresentar uma proposta para apoio financeiro urgente e extraordinário ao associativismo local; requerendo que a mesma, nos termos das disposições legais em vigor, seja agendada, para discussão e votação, na próxima reunião de Câmara:-----

"O associativismo de âmbito local constitui-se quase sempre como um dos mais significativos, dinâmicos e estruturantes pilares das comunidades onde está inserido; seja pela via do efetivo e relevante trabalho desenvolvido por coletividades, clubes ou associações, em múltiplas e variadas vertentes (cultural, desportiva, juvenil, de lazer e recreação, entre outras), seja também pelo papel que nalguns casos assumem, de verdadeiros "embaixadores" da localidade, da freguesia ou do concelho que representam, noutros locais do País ou mesmo no estrangeiro. Acresce a tudo isto, e já não é pouco, que estas entidades vivem (e sobrevivem) quase sempre graças ao voluntariado, ao bairrismo e à "carolice" dos seus dirigentes e associados. É o que verifica também em Portalegre! Como se sabe, estas entidades associativas, vivem normalmente com grandes constrangimentos financeiros, contando, para o seu funcionamento e para a manutenção das suas atividades, com as escassas quotizações dos seus associados (quando estas existem), com o apoio das entidades autárquicas – Câmara Municipal e Juntas de Freguesia – e com atividades paralelas que desenvolvem ao longo do ano, com vista à angariação de fundos (exploração de bares nas sedes, organização de torneios e outros eventos desportivos, organização e/ou participação em eventos e festividades nas respetivas localidades (de que são exemplo, e referindo-nos à realidade portalegrense, os espaços de restauração e "tasquinhas" nas festas da Cidade e na Feira das Cebolas, entre outros). A partir de final do primeiro trimestre do presente ano, e por força das consequências que ainda se estão a sentir e que, infelizmente, parecem ir perdurar por tempo indeterminado, da propagação pandémica da COVID-19, verificou-se uma dramática redução da



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials

atividade, senão mesmo, e nalguns casos, paralisação, no tecido associativo do Município de Portalegre; com consequências graves, nomeadamente pela incapacidade destas entidades em cumprirem os seus objetivos, a sua "vocaçãõ" e os fins que prosseguem, bem como pela quase absoluta incapacidade de assegurarem a angariação própria de verbas (com que contariam) e, por conseguinte, em garantirem a sustentabilidade da sua atividade. Conhecedora e consciente desta realidade, a Câmara Municipal de Portalegre delibera a constituição de uma "bolsa de apoio financeiro urgente e extraordinário", a atribuir em 2020 (e desejavelmente a curto prazo) a entidades da área associativa local. Esta "bolsa" deverá ser constituída por um montante global que tenha como referência, e nunca seja inferior, ao despendido pela autarquia nas Festas da Cidade de 2019; ou seja, 60.000 euros. Para a atribuição e distribuição deste apoio às associações e entidades em causa, e tendo em vista a fixação de critérios justos, equitativos e objetivos para tal, deverá ser elaborado e aprovado, até 31 de agosto de 2020, um regulamento simplificado que contemple, nomeadamente, a efetiva representatividade de cada uma no tecido associativo local, bem como o volume e a abrangência das atividades comprovadamente desenvolvidas nos últimos anos pelas mesmas. Com base no referido regulamento, deverá ser apresentada e aprovada, até 30 de setembro de 2020, listagem dos montantes a atribuir a cada associação."-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual disse que relativamente às piscinas municipais estão prontas a abrir as suas portas com todas as condições de segurança, estando a Câmara Municipal apenas a fazer um compasso de espera para uma melhor análise no que respeita à evolução dos dados referentes ao covid 19. Relativamente à cedência do espaço da biblioteca municipal foi pela Senhora Presidente explicado que apenas foi solicitado a cedência de espaço e não de equipamento, e que o solicitado foi autorizado.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, passando a referir-se à Central Nuclear de Almaraz, lembrou que em 2017 o Partido Ecologista "Os Verdes" realizou em Portalegre as suas jornadas parlamentares com uma audição pública sobre o perigo da central nuclear de Almaraz, que registou já mais de meia centena de incidentes, onde participou a Presidente da Câmara, como convidada, mas que nada fez sobre o assunto até agora, quando se registam mais dois incidentes, no espaço de 5 dias. Disse que a posição da Câmara



Handwritten signature

deve ser também enviada aos municípios da Estremadura espanhola, ganhando para esta luta as populações do país onde está instalada a central. De seguida saudou a criação do roteiro turístico apresentado, dizendo que embora se dirija ao usufruto do espaço público da cidade, não deve descurar os monumentos e equipamentos visitáveis e questionando se já existe previsão de abertura do núcleo museológico de São Francisco, fechado desde agosto do ano passado por falta de pagamento da eletricidade. De seguida propôs que também a piscina municipal da cidade seja aberta ao público, salvaguardando um número máximo de utentes e regras de distanciamento social no seu interior. Sublinhou o papel social desta piscina, por ser a única que está dentro da malha urbana da cidade, pelo que a sua disponibilização deverá ser prioritária e perguntou se foi feita já a requalificação e manutenção que é necessária há pelo menos dois anos. Por fim referiu-se ao pedido de cedência de espaço na biblioteca municipal por parte do Partido Comunista Português, considerando uma indignidade ter-se cedido o espaço, conforme foi informado há duas reuniões atrás e depois recusado com as condições adequadas à realização do solicitado que era uma sessão pública sobre a saúde no distrito de Portalegre e que tinham sido atempadamente salvaguardadas pelos serviços da biblioteca, com a colaboração da própria organização, até terem sido recusadas com apenas duas horas de antecedência, por ordem direta da Presidente da Câmara. Disse que tal é uma atitude autocrática e persecutória da Presidente da Câmara contra uma força política concreta que é o Partido Comunista Português. Congratulou ainda a proposta apresentada pelo Senhor Vereador António Oliveira, lembrando que em 7 de maio apresentou também uma proposta para apoio ao associativismo do concelho, que foi chumbada pela CLIP e pelo PS, na reunião de 13 de maio, deixando a generalidade das associações culturais e desportivas do concelho sem qualquer tipo de apoio à sua sobrevivência.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes tendo passado a referir-se à falta de condições que a piscina municipal da cidade apresenta dizendo que se encontra a ser elaborado o projeto de reabilitação do referido equipamento.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes tendo passado a referir-se à proposta apresentada pelo Senhor



Câmara Municipal de Portalegre

Vereador António Oliveira relativa ao associativismo. De seguida questionou qual o ponto de situação das funcionárias da Fundação Robinson.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual referiu que relativamente à questão das funcionárias da Fundação a situação foi encaminhada e está a decorrer conforme a Lei a determina.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual solicitou informação relativamente ao subsídio de 30 mil euros a associações para a realização de obras nas suas instalações, enquanto a generalidade das associações culturais e desportivas do concelho está a atravessar graves dificuldades que podem por em causa a sua sobrevivência, questionando ainda qual o ponto de situação relativamente ao agendamento de duas propostas por si apresentadas na reunião de 17 de junho, uma relativa aos apoios de ação social escolar e a outra para a classificação do Eremitério de S. Mamede como monumento de interesse municipal.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que relativamente ao referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana no que respeita ao subsídio de 30 mil euros a duas associações desconhece ao que o mesmo se está a referir, tendo solicitado ao Senhor Vereador que indique o nome das associações. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que deveria a Senhora Presidente analisar os documentos referentes ao assunto.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Com Intervenção

A Câmara Municipal predispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tomou a palavra o munícipe Fernando Areias, o qual apelou à sensibilização da Câmara Municipal de Portalegre para criar condições para que os motoristas de veículos pesados tenham espaços com as condições de segurança e higiene aquando das suas paragens na cidade de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual referiu que a questão colocada pelo município é pertinente referindo que para além dos motoristas profissionais também os turistas que se deslocam em autocaravanas que passam pela cidade de Portalegre merecem melhores condições de acolhimento, referindo que muitas vezes pernoitam na Praça João Paulo II, onde cozinham fazem casa de banho e fazem refeições, sem condições mínimas para tal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir que tem na sua posse um estudo prévio para que no parque de feiras e exposições sejam criadas condições para acolher os motoristas de pesados.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se às condições necessárias para a criação de um espaço para o acolhimento dos motoristas de pesados.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira o qual referiu que saúda a apresentação desta sugestão do município, esperando que o município de forma rápida possa concretizar esta solução.-----

Neste momento foi pela Senhora Presidente interrompida a reunião. -----

Neste momento foi pelo Senhor Vice-Presidente retomada a reunião tendo a Senhora Presidente se ausentado. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

760 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 22 da reunião de 24 de junho de 2020. -----

Neste momento reentrou na sala a Senhora Presidente. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que se irá abster uma vez que não esteve presente na mesma. Referiu que na aprovação da ata da reunião de 17 de junho foram introduzidas alterações de que não lhe foi dado conhecimento prévio, como é costume quando se fazem contributos e correções, para conhecimento de todos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana aprovar a ata n.º 22 da reunião de 24 de junho de 2020. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Pargana

"Abstenho-me na aprovação desta ata por não ter estado presente na reunião, em que fui substituído pelo Senhor Vereador em exercício, Eng. Renato Santana Lopes. Tomei, no entanto conhecimento de que nessa reunião foram introduzidas, pela Senhora Presidente da Câmara, alterações à ata da reunião de 17 de junho, de que não me foi dado conhecimento prévio, como costuma ser prática entre todos os membros da Câmara, o que considero ser de evitar por representar um desrespeito para com vereadores eleitos."-----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

761 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 17 de junho de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.191.333,33€ (Um Milhão, Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Euros e Trinta e Três Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 50.212,14€ (Cinquenta Mil, Duzentos e Doze Euros e Catorze Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

762 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Domingos Rosa Roque Estorninho. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para lembrar a proposta apresentada há vários meses pela CDU para que esta isenção fosse aplicada por defeito a todos os municípios que a ela tenham direito, evitando-se cobranças indevidas e os incómodos dos procedimentos burocráticos. Referiu que já anteriormente tinha havido concordância com esta proposta, mas que tarda a concretizar. Disse que este lembrete é válido para os pontos seguintes, sobre o mesmo assunto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

763 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Manuel Isaac Neves Mendes Correia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

764 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Paulo José da Silva Morais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

765 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Rosalina M. Cordeiro M. Mendes Correia. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----



DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

766 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 22 de junho de 2020: -----

Operações Orçamentais – 2.254.566,14€ (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Euros e Catorze Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 76.170,10€ (Setenta e Seis Mil Cento e Setenta Euros e Dez Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Património

Lotes

767 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente intenção de reversão do lote 298, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, propriedade de Ricardo José Machado Pereira, por incumprimento dos prazos estipulados no nº1 do art.º 11.º do Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de resolver o contrato de compra e venda do lote 298, com todas as benfeitorias nele existentes, situado no Loteamento da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, com a área de 2000 m², destinado a Indústria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2189, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4280, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda e no nº1 do artigo 11.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, número quarenta e seis, II Série, de seis de março de dois mil e nove. -----

Mais foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Foi também deliberado, por unanimidade, que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, e restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----

768 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente intenção de reversão do lote 314, sito no Loteamento da Zona Industrial de Portalegre, propriedade de Portevidro – Comércio de Vidros para Automóveis Lda., por incumprimento dos prazos estipulados no nº1 do art.º 11.º do Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de resolver o contrato de compra e venda do lote 314, com todas as benfeitorias nele existentes, situado no Loteamento da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, concelho de Portalegre, com a área de 3991 m², destinado a construção industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1124, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2246, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda e no nº1 do artigo 11.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, número quarenta e seis, II Série, de seis de março de dois mil e nove. -----

Mais foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara.-----

Foi também deliberado, por unanimidade, que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials

Foi ainda deliberado, por unanimidade, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, e restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----

769 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente a revogação da deliberação de venda do lote 302 da Zona industrial à empresa Generation Legacy, Lda, tomada na reunião de câmara realizada em 05/02/2020, bem como a perda do valor pago a título de sinal, e alienação desse mesmo lote (lote 302) à empresa Solar Valley Lda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação de venda do lote 302 da Zona Industrial à empresa Generation Legacy, Lda, tomada na reunião de câmara realizada em 05/02/2020, bem como a perda do sinal no montante de 369,23 € a favor do Município de Portalegre.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a venda do lote 302, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 4.923 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1112, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2233, com o preço de venda de 7.384,50 €, (sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) à empresa Solar Valley Lda, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

770 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Florinda de Jesus Velez Realinho Fé, a solicitar o alargamento da área ocupada com a esplanada aberta, de apoio à sua unidade amovível destinada ao exercício de



Handwritten signature and initials
90

atividades de restauração e de bebidas em regime não sedentário, designada de "O Foca", sita na Avenida Francisco Fino, passando de 9m² para 15m², durante o ano de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, a título excecional e, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

771 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente e-mail de A MatosCar, SA, a solicitar a ocupação do espaço público com uma estrutura em truss para expor um veículo promocional, sito na rotunda Triurbir (rotunda do topo da Rua Alexandre Herculano), ocupando 9m² de área (3mx3m), de 01 a 31 de julho, por ocasião da Campanha "Zero Emission Automóveis elétricos Um Futuro a Conhecer". Instruído com informação da DOPGU que sugere a sua aceitação título excecional e só no caso do requerente proceder à substituição de todo o material vegetal que venha a ser por si danificado. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual referiu considerar desadequado ceder-se uma rotunda para publicidade comercial, ainda mais quando foi recentemente objeto de uma intervenção de qualificação por parte dos serviços de ambiente do Município. Disse que também não concorda que se chame rotunda Triurbir àquele espaço que foi já objeto de uma deliberação da Assembleia Municipal, para receber o nome toponímico de rotunda Dr. Mário Soares, num contexto de integrar na toponímica de Portalegre os nomes dos fundadores da democracia portuguesa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Oliveira, e a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor



Câmara Municipal de Portalegre

Nuno Gonçalo Franco
96

Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 24.06.2020, que autorizou o pedido, nos termos da informação DOPGU. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

772 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º9537 do Serviço de Cultura (Museu das Tapeçarias) de 03 de junho de 2020 acompanhado, do pedido da CIMAA a solicitar a isenção das taxas referente à cedência do auditório do Museu das Tapeçarias no dia 13 a 16 de abril de 2021, para a realização da Semana 3 da Edição da Região do Alentejo do PRORESÍDUOS – Programa Avançado de Gestão Municipal de Resíduos Urbanos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

773 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 9977 do Serviço de Cultura (Biblioteca Municipal) de 09 de junho de 2020, acompanhado do pedido do PCP - Partido Comunista Português a solicitar a cedência dos claustros da Biblioteca no dia 26 de junho pelas 17h, para realização de uma iniciativa regional sobre as questões de saúde no Distrito de Portalegre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana o qual apresentou um protesto pelo agendamento de um assunto que mereceu já um tratamento político pela Presidente da Câmara ao inviabilizar a realização do evento, pelo que, não se tendo o evento realizado este assunto deverá ser retirado por se ter tornado extemporâneo.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que relativamente ao referido pelo Senhor Vereador Luis Pargana, a cedência do espaço da biblioteca municipal foi autorizada, sublinhando que, apenas foi solicitado o espaço, como se pode comprovar nos documentos, mas nunca foi solicitado equipamento que não existe naquele espaço.-----



Luís Pargana

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual referiu que no requerimento apresentado pelo Partido Comunista Português apenas é solicitado o espaço, não estando em lugar algum, o pedido de equipamento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira, o qual referiu que na sua opinião também acha que o assunto não deveria ser votado uma vez que o evento não se realizou.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, referindo que: *"a insistência na votação deste assunto pretende fazer o branqueamento político da atitude indigna e antidemocrática tomada pela Senhora Presidente da Câmara pelo que o protesto se irá traduzir em não participar na votação, não por me considerar impedido de o fazer mas como protesto político pela atitude também política da Senhora Presidente da Câmara."*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Oliveira, e os votos favoráveis dos Senhores Vereadores João Cardoso, Nuno Lacão, José Correia da Luz e Artur Correia e da Senhora Presidente, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 19 de junho de 2020 que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá proceder ao pagamento das taxas em vigor no regulamento de taxas e licenças do Município de Portalegre. -----

Declaração de política do Senhor Vereador Luís Pargana

"O antigo Convento de Santa Clara, onde funciona hoje a Biblioteca Municipal de Portalegre, é um edifício de enorme significado histórico em Portalegre. Desde logo na sua história mais remota quando enquanto Convento difundia cultura, que ainda hoje perdura em diversas expressões, nomeadamente na doçaria conventual, mas também como espaço de democratização da cultura quando, após o 25 de Abril, e encontrando-se em ruínas, ali nasceram dezenas de associações culturais, entre elas o Semeador-GTAC com a alfabetização, o seu grupo de teatro (hoje Teatro do Convento) e o Grupo de Cantares, entre outras atividades.-----

Também outras associações incontornáveis de Portalegre: o Grupo Cultural José Duro, o Atelier de Artes Plásticas, o Cine-clube, o Grupo Cultural António Aleixo, o Grupo de



Xadrez de Portalegre, o Orfeão de Portalegre, ou a Rádio Portalegre que ainda hoje é "a mais ouvida do Alentejo".....

Aqueles claustros e as instalações do Convento fervilhavam de atividade e espírito democrático.....

Mais tarde foi convertido em Biblioteca Municipal, que chegou a ser uma referência na rede nacional de bibliotecas municipais. Noutros tempos não assim tão distantes.....

Ali foi recebido o único Prémio Nobel da Literatura portuguesa, José Saramago, escritor assumidamente comunista, e que foi um entre tantos escritores consagrados ou emergentes, que ali apresentaram os seus livros, fossem de que quadrante político fossem.

Ali se realizaram, todas as quintas feiras, durante alguns anos, "Às Quintas nos Claustros", que acolhiam centenas de portalegrenses interessados em viver e fazer cultura.....

Aqueles claustros continuaram a fervilhar de atividade e espírito democrático.....

Desde o 25 de Abril, nunca ali se discriminaram comunistas, nem socialistas, ou sociais democratas... Fosse quem fosse era acolhido em fraterno convívio democrático. E muito se debateu dentro do antigo Convento.....

O coro baixo da Igreja do Convento, hoje a Sala Polivalente da Biblioteca, recebeu o nome de Sala Domingas Valente, professora e conhecida comunista, mulher de lutas e de cultura, Comendadora da Ordem da Instrução Pública.....

O Convento de Santa Clara é, em Portalegre, referência de tolerância, de comunhão e de respeito entre todos os portalegrenses.....

E vai continuar a ser mesmo depois do ato prepotente e autocrático da Presidente da Câmara, Adelaide Teixeira, que num inenarrável arrebato, resolveu impedir uma sessão pública sobre "Melhores Serviços de Saúde no Distrito de Portalegre", porque era organizada pelo PCP.....

Apesar de já ter sido autorizada, e de na manhã do dia 26, terem sido preparadas todas as condições materiais e técnicas para a sua concretização, pelos serviços da Biblioteca, com a colaboração da própria organização chamada para o efeito.

Na tarde desse dia, a menos de duas horas do início da sessão, foi mandado desmontar tudo, por ordem direta da Presidente da Câmara, assim foi informado.....

Uma indignidade de quem governa uma cidade e um concelho, e de quem não rezará a história, se não pelos piores motivos.....

Pretende agora Adelaide Teixeira, branquear esta indignidade e traz a ratificar algo que não carece de ratificação, pela simples razão de que nem é competência da Câmara, por se encontrar regulamentada a cedência de espaços.....



Handwritten signature and initials

Lamenta-se que, neste ato de atropelo democrático tenha seduzido os representantes do PS, partido que também faz parte da fundação da democracia portuguesa e que, neste caso, se deixa conspurcar por quem revela não saber respeitar a memória de Portalegre nem conviver com a pluralidade democrática.-----

Em protesto, escuso-me de participar nesta votação ilegal porque, existindo regulamento, está fora do âmbito de Competências da Câmara. Mas, sobretudo, pela indignidade com que foi praticada.-----

Declaração política da Senhora Presidente

"Voto favoravelmente este assunto uma vez que, o conteúdo do mesmo é a ratificação de um ato, ato esse que foi a minha autorização do espaço que foi solicitado. O Espaço solicitado, conforme comprovam os documentos que acompanham este assunto, foram os claustros do Convento de Santa Clara. Os Claustros de Santa Clara, como todos conhecem, é um espaço que não tem qualquer tipo de equipamento, nem de luz, nem de som, de qualquer outro tipo de mobiliário. Se eram necessários esses equipamentos o PCP deveria ter feito o pedido dos mesmos. O evento acabou por não se realizar, por decisão do requerente, mas não é por isso que o assunto deixa de ser votado, uma vez que, aquilo que foi requerido foi autorizado, por isso, essa autorização, deverá ser ratificada pelo órgão competente."-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

774 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Luísa Maria Mão de Ferro Rodrigues Mourato datado 12.06.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Antónia Rita Mão de Ferro Reis, na sepultura temporária 1662/X, no dia 12.06.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 17.06.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Antónia Rita Mão de Ferro Reis, na sepultura temporária 1662/X.-----



Nuno Lacão
26

775 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Joana Dinis Afonso datado 12.06.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Antónia Lopes Dinis Afonso, na sepultura temporária 1683/X, no dia 11.06.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 22/06.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Antónia Lopes Dinis Afonso, na sepultura temporária 1683/X. -----

776 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Edgar Alexandre Janeiro Capote datado 16.06.2020, no qual é requerida a inumação de Adelino Ascensão Capote, na sepultura temporária 18/D, no dia 16.06.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 22/06.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Adelino Ascensão Capote, na sepultura temporária 18/D. -----

777 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Avelina José Candeias Santana do Carmo datado 15.06.2020, no qual é requerida a inumação de Antónia Ludovino Candeias, na sepultura temporária 1707/X, no dia 13.06.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 22/06.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Antónia Ludovino Candeias, na sepultura temporária 1707/X. -----

778 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de João Carlos Romero Pires, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials

nº10196/20 de 16/06/2020, a propor a atribuição do lugar. - autorizar para as feiras mensais de julho e restantes 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de julho e restantes 2020, a João Carlos Romero Pires, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:

Aprovar:

779 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 10506, de 19.06.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 264/2019 – Ampliação e Alteração de habitação - Carqueijal, na freguesia da Urra apresentado por André Filipe da Rosa Gaiato, com proposta de aprovação dos projetos de especialidades em sede de deliberação final. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades em sede de deliberação final e a emissão da respetiva licença de construção. -----

DIVERSOS:

780 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes, apresentado por Jacinta Maria Lopes Bento Isidoro, com informação DOPGU n.º 10301 de 17/06/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----



781 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de redução de taxas nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 16.º do RMUETCU, referente à comunicação prévia, apresentado por Boqueirão SA, com informação DOPGU n.º10450 de 19/06/2020, a propor a redução de 70%, em virtude da pretensão se inserir na Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de redução de taxas, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

782 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 05/220/2019 de 25/09/2019, apresentado por Jacinto Alberto Carozo Janeiro, na qualidade de inquilino, a solicitar vistoria de higiene a salubridade, ao prédio sito, Rua Benvindo Ceia, n.ºs. 15,17 e 19, na união de freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 10462 de 19/16/2020 da DPGU a propor a homologação do auto e a notificação dos proprietários. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a notificação dos proprietários. -----

783 – Para conhecimento - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente conclusão do procedimento de classificação do edifício dos Antigos Paços do Concelho como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU n.º 9687 de 04.06.2020, a propor que o Executivo tome conhecimento da publicação do Aviso n.º 8698/2020 no Diário da República em 04.06.2020, o qual foi devidamente publicitado junto da DRCA e DGPC e ainda na página internet do município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual congratulou o referido processo tendo deixado a sugestão que seja também desenvolvido processo de classificação do atual edifício dos Paços do Concelho, antigo Colégio dos Jesuítas e Fábrica Real de Lanifícios, tendo passado a reforçar as propostas de classificação já apresentados pela CDU em reuniões anteriores, designadamente o Café Alentejano, o Convento de Santo António, o Clube de Ténis, o Cine-teatro Crisfal, ou a antiga cisterna de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual se passou a explicar o processo relativamente à classificação de vários edifícios tendo passado a referi-los: Fábrica Real – CMP; Colégio de São Sebastião – CMP; Igreja de São Cristovão; Igreja de Sant'Ana; Igreja de São Tiago; Igreja de São Lourenço; Paço Episcopal; Capela do Espírito Santo; Mural da Fonte do Parque de São Pedro; Café Alentejano; Crisfal; Sede do Clube de Ténis; Antigo Mosteiro de São Mamede; Cisterna da antiga fábrica real; Convento de Santo António; Edifício da Segurança Social; Edifício da Escola de Hotelaria e Turismo; Igreja de Santo António – Assentos; Torre de vigia/Atalaia; Conjunto e Igreja do Senhor dos Aflitos; Igreja da Senhora da Lapa e pinturas rupestres; Bairro da Vilanova; Igreja de São domingos nos Fortios; Capela de São Mateus, Portalegre; Quinta da Lameira; Capela da Santa Casa da Misericórdia de Alegrete; Igreja de São João Baptista em Alegrete; Torre do Relógio de Alegrete; Capela de São Pedro em Alegrete (Ruínas); Igreja de São Sebastião em Fortios; Monte da Almojanda em Fortios; Edifício da Caixa Geral de Depósitos em Portalegre; Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT, de Portalegre; Escola Comercial e Industrial de Portalegre / Escola Secundária de São Lourenço; Palácio Póvoas em Portalegre; Quinta do Bonfim em Portalegre; Sanatório de Portalegre / Sanatório Dr. Rodrigues de Gusmão; Igreja de São Gregório em Reguengo; Convento de São Francisco na Ribeira de Nisa; Estação Ferroviária de Portalegre em Urra; Igreja de Santiago de Caiola / Igreja de São Tiago em Urra; Monte dos Apóstolos em Urra; Necrópole da Abrunheira em Urra; Praça de touros de Portalegre. E os seguintes "sítios": Calçada Medieval de Carreiras; Anta do Couto da Madalena em Fortios; Anta da Herdade dos Mosqueteiros em Urra; Anta de Cabeceiras em Urra; Anta de Campino da Abrunhosa em Urra; Anta de Entre-as-Ribeiras em Urra; Anta dos Fajardos em Urra; Calçada Medieval de Alegrete.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

784 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Vistoria urgente para verificação das condições de segurança do prédio sito na Rua de Elvas, nºs 58, 60 e 62 e Travessa da Rua de Elvas, n.ºs 1 e 3, união das freguesias Sé e São Lourenço, propriedade da empresa Predismart-Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., com informação DOPGU a propor a ratificação do despacho do Sr. Vereador de 23/06/2020, que homologou o auto de vistoria, a notificação do proprietário e que o processo seja envia ao serviço de proteção civil para avaliação complementar. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador de 23/06/2020, homologar o auto de vistoria, a notificação do requerente para que proceda de imediato à colocação de guardas limitando o acesso à área adjacente ao imóvel e que proceda à remoção de todos os elementos que se encontram solto. -----
E que o processo seja enviado ao serviço de proteção civil para avaliação complementar.

Tomou a palavra a Senhora Presidente, para referir que lhe tinha sido entregue há poucos instantes, o **Protocolo de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede** o qual terá que ser assinado brevemente. De seguida informou os restantes vereadores que iria distribuir uma cópia do mesmo para que os Senhores Vereadores analisassem para eventualmente darem algum contributo ao mesmo, por forma a validarem e autorizarem a Senhora Presidente a assinar o referido protocolo, vindo posteriormente o mesmo a ser ratificado na próxima reunião.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu não concordar com a ratificação do mesmo, sem que dele a verificação tenha sequer conhecimento, já que a Senhora Presidente diz tê-lo recebido, mas não o deu a conhecer. Disse que deverá o protocolo em causa ser enviado sem mais demora a todos os vereadores e ser presente a reunião do executivo para discussão e devida deliberação, considerando que só assim existem condições para a Senhora Presidente assinar o referido documento.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual disse que dará o seu aval para a assinatura do referido protocolo, uma vez que o mesmo se reveste de extrema importância.-----

785 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



786 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.56 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____